



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

INDICAÇÃO NÚMERO 002996 /18.

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 19 JUN. 2018


Presidente



046.376/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

20/06/2018 16:53:46 Guichê: 046.376/2018 Processo: 000.003/2018

Nome: C.M.A. - IND. Nº 2996/2018

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, a fim de que seja estudada a possibilidade de implantar em Araraquara o sistema de estacionamento rotativo “ÁREA VERDE”.

Esse sistema já existe em São João da Boa Vista, onde inclusive, é operado pela mesma empresa que detém a concessão em Araraquara. A área verde consiste na criação de áreas de estacionamento com tempo de permanência maior, de até 4 horas, e tarifas reduzidas se comparado à área azul tradicional de 2 horas. Essas áreas verdes são implantadas em locais onde o tempo de estacionamento de veículos é maior que o habitual, como por exemplo, próximo a clínicas e hospitais.

Araraquara, 18 de junho de 2018.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

17:34 18/06/2018 007864 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



**ESTACIONAMENTO
ROTATIVO PAGO**

Obrigatório o pagamento da tarifa

MÁXIMO 4 HORAS

2ª a 6ª - 09h - 18h30

Sábados - 09h - 12h30

CARGA E DESCARGA

(Veículos acima de 1,5 ton.)

Isento da tarifa nos seguintes horários:

2ª a 6ª - 08h às 10h e 18h às 22h

Sábados - 12 às 18h

Proibido para motocicletas

■ motoneta e ciclomotor ■

Infrção: Grave - Artigo 181 XVII



